## PARECER Nº 715/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0038/2006**.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Rubens Calvo que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao GRAACC- Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a sua biografia e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5°, IV, da Lei Orgânica do Município. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/6/06 João Antonio – Presidente Kamia – Relator Ademir da Guia Farhat Jorge Borges Rubens Calvo